

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



131026560052383

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.15

Data: 11/08/2021

Hora: 17:02

PORTARIA nº 11468/2021

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 826 de 2005, CONCEDE PENSÃO ao dependente da servidora **MARIA TEREZINHA BECKER SOUZA**, matrícula 272, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, padrão 1, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecida em 04/08/2021, sendo que 100% desta pensão corresponde a **RS 1.590,95**, distribuídos da seguinte forma: **EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS SOUZA**, cônjuge, a contar de 04/08/2021 conforme requerimento, à razão de 100%, no valor de RS 1.590,95.

A pensão será custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMPOS BORGES, 11/08/2021.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



131026560052383

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.15

Data: 11/08/2021

Hora: 17:02

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **MARIA TEREZINHA BECKER SOUZA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu **PREFEITA MUNICIPAL** de **PM DE CAMPOS BORGES** lavrei a presente certidão, aos onze de agosto de dois mil e vinte e um.

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO
TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL**

**Técnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno**